



OFÍCIO Nº 1162/2021-CDESCTMAT

Brasília, 10 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Administrador **FERNANDO FERNANDES**
Administração Regional de Ceilândia
Brasília - DF

Senhor Administrador,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 6795/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 24/11/2021, às 16:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0596761** Código CRC: **BE0D7FFB**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Do Senhor Deputado Martins Machado)

Sugere à Administração Regional de Ceilândia, promover a sinalização e poda de árvores na Via da QNO 15, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia, promover a sinalização e poda de árvores na Via da QNO 15, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Administração Regional de Ceilândia junto ao Detran/DF, promover a sinalização e poda de árvores na Via da QNO 15, Setor O.

Haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nessa via, associadas à garantia de fluidez e segurança, relacionado ao trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

A poda de árvores proporcionará mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela via, principalmente em épocas de chuva onde há o risco de galhos e até árvores caírem ao chão.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2021.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital-REPUBLICANOS

